



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Maracaçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **PORTARIA: 029/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

### **PORTARIA: 030/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERADORES E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS

### **PORTARIA: 028/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

### **PORTARIA: 022/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

### **PORTARIA: 023/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERADORES E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS

### **PORTARIA: 021/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES





**PORTARIA: 043/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

**PORTARIA: 044/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERADORES E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS

**PORTARIA: 042/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

**PORTARIA: 039/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

**PORTARIA: 040/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

**PORTARIA: 041/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERADORES E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS

**PORTARIA: 042/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERADORES E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS

**PORTARIA: 037/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES





**PORTARIA: 038/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS NECES

**EXTRATO DE CONTRATO: 045/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021-FUNDEB

**PORTARIA: 045/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO

**ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 054/2021**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2021

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 - SRP

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 052/2021**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2021

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SRP

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 049/2021**

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2021

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - SRP





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 029/2021**

**PORTARIA Nº 029/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 030/2021**

**PORTARIA Nº 030/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 028/2021**

**PORTARIA Nº 028/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232 SSP/PA, e CPF nº 574.321.202-34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.





CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 022/2021**

**PORTARIA Nº 022/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portador do RG nº 0445564320126, e CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.





CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 023/2021**

**PORTARIA Nº 023/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portador do RG nº 0445564320126, e CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 021/2021**

**PORTARIA Nº 021/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Maria Daniele Sales de França, portador do RG nº 0445564320126, e CPF nº 610.570.773.80, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**MARIA DANIELE SALES DE FRANÇA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 043/2021**

**PORTARIA Nº 043/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**  
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 044/2021**

**PORTARIA Nº 044/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 042/2021**

**PORTARIA Nº 042/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 039/2021**

**PORTARIA Nº 039/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.





Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 040/2021**

**PORTARIA Nº 040/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.





Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 041/2021**

**PORTARIA Nº 041/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 042/2021**

**PORTARIA Nº 042/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de refrigeradores e bebedouros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.





Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 037/2021**

**PORTARIA Nº 037/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.





Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - PORTARIA: 038/2021**

**PORTARIA Nº 038/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Luana Cristina Melo de Oliveira, portadora do RG nº 025550682003-4 e CPF nº 049.491.983-35, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para a prestação de serviços especializados manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Presencial nº 025/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes





do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 03 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
045/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2021-FUNDEB**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB e SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 054/2021 - Pregão Presencial nº 028/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para alunos da rede pública municipal de ensino infantil do município de Maracáçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$184.523,04 (cento oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.365.0012.2029.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Kalil Baldez Quemelpela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé - MA. 05 de agosto de 2021. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 045/2021**

**PORTARIA Nº 045/2021**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para alunos da rede pública municipal de ensino infantil do município de Maracáçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos para alunos da rede pública municipal de ensino infantil do município de Maracáçumé, por meio do Pregão Presencial nº 028/2021.

**RESOLVE:**





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

**Art. 1º** - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Maracáçumé - MA, 05 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação

### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 054/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 054/2021  
Assunto: Pregão Presencial nº 028/2021 - SRP

O Município de Maracáçumé, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos da Educação Infantil para alunos da rede pública municipal de ensino do município de Maracáçumé, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado abaixo:

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

Item	Descrição dos Produtos Homologados	Unidade Homologada	Quantidade Homologada	Valor Homologado	Homologado para:
01	Eu gosto mais integrado infantil volume inicial; Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil I (2 anos); Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	Unidade	52	153,52	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 41.490.756/0001-43
02	Eu gosto mais integrado infantil, volume 1; Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil II (3 anos); Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	Unidade	230	165,00	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 41.490.756/0001-43
03	Eu gosto mais integrado infantil, volume 2; Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil III (4 anos); Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	Unidade	338	165,00	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 41.490.756/0001-43
04	Eu gosto mais integrado infantil, volume 3; Livro em Brochura com Espiral Educação Infantil IV (5 anos); Integrado composto por: Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Conhecimentos Gerais e Naturais. De acordo a Nova Ortografia e com a BNCC.	Unidade	380	165,00	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 41.490.756/0001-43
05	A Bandinha do ABC. De acordo com a nova Ortografia.	Unidade	400	50,30	SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 41.490.756/0001-43

Pelo presente, remeta-se ao Órgão Gerenciador, o presente processo para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração, Maracáçumé - MA, 02 de agosto de 2021. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 052/2021**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processo Administrativo 052/2021  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP

O Município de Maracáçumé, através da sua Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021 - SRP, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) destinados a atender o município de Maracáçumé, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

· Fornecedor declarado vencedor: M F S DE BARROS, CNPJ: 20.655.284/0001-61, valor total adjudicado R\$ 360.699,60 (trezentos e sessenta mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos itens: (17 - 19 - 20 - 21 - 23 - 25 - 26 -27 - 28 - 31 - 32 - 36 - 37 - 38 -39 - 40 - 78 - 79 - 93 - 9495 -96 - 100 - 164 - 174 - 175 - 176- 177 -

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**



**TERCEIROS**

**Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021**

178 - 179 - 192 - 201 -226 - 236 e 243);

- Fornecedor declarado vencedor: F C C ABREU EIRELI, CNPJ: 10.256.071/0001-03, valor total adjudicado R\$ 4.539,00 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais), referente aos itens: (29 - 30 - 124 e 240);
- Fornecedor declarado vencedor: A RIBEIRO XAVIER FILHO EIRELI, CNPJ: 34.798.455/0001-16, valor total adjudicado R\$ 522.246,70 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), referente aos itens: (41 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 -54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 -61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 -68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 -75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 82 - 83 -84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 -91 - 92 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 -109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114- 115 - 116 - 117 - 118 - 119 -120 - 121 - 122 - 123 - 125 - 126- 127 - 128 - 129 - 130 - 131 -132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137- 138 - 139 - 140 - 141 - 142 -143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148- 149 - 150 - 151 - 152 - 153 -154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159- 160 - 161 - 162 - 163 - 165 -166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171- 172 - 173 - 180 - 181 - 182 -183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188- 189 - 190 - 191 - 193 - 194 -195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200- 202 - 203 - 204 - 205 - 206 -207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212- 213 - 214 - 215 - 216 - 217 -218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223- 224 - 225 - 227 - 228 - 229 -230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235- 237 - 239 - 241 e 242);
- Fornecedor declarado vencedor: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.488.339/0001-66, valor total adjudicado R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais), referente ao item: 238;
- Valor Total da licitação R\$ 888.760,30 (oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Maracáçumé (<http://www.maracaçumé.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se à Secretaria Municipal de Administração deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumé - MA, 28 de julho de 2021, Francisco

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 049/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Processo Administrativo 049/2021  
Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP

O Município de Maracáçumé, através de sua Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021 - SRP, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades do município de Maracáçumé, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes vencedores, conforme indicado abaixo:

- Fornecedor declarado vencedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA, CNPJ: 10.645.510/0001-70, valor total adjudicado R\$ 139.985,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco mil reais), referente ao Grupo 1; valor total adjudicado R\$ 1.259.250,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), referente ao Grupo 2; valor total adjudicado R\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais), referente ao Grupo 3; valor total adjudicado R\$ 202.030,00 (duzentos e dois mil e trinta reais), referente ao Grupo 4; valor total adjudicado R\$ 282.310,00 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e dez reais), referente ao Grupo 5; valor total adjudicado R\$ 164.632,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente ao Grupo 6;
- Fornecedor declarado vencedor: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.868.821/0001-63, valor total adjudicado R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), referente ao Grupo 7; valor total adjudicado R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente ao Grupo 8;
- Fornecedor declarado vencedor: P. H. F. COSTA, CNPJ: 13.068.300/0001-54, valor total adjudicado R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), referente ao Grupo 9; valor total adjudicado R\$ 58.160,00 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais), referente ao Grupo 10; valor total adjudicado R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), referente ao Grupo 11; valor total adjudicado R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), referente ao

Prefeitura Municipal de Maracáçumé  
CNPJ: 01.612.336/0001-78  
[www.maracaçumé.ma.gov.br/diariooficial/?id=137](http://www.maracaçumé.ma.gov.br/diariooficial/?id=137)





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ



TERCEIROS

Ano III - Edição Nº XLII de 5 de Agosto de 2021

Grupo 12; valor total adjudicado R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), referente ao Grupo 13; valor total adjudicado R\$ 464.788,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais), referente aos itens: 02 - 16 - 20 - 22 - 24 - 28 - 34 - 35- 44 - 47 - 49 - 50 - 81 - 85 - 92 - 96;

- Fornecedores declarados vencedores: BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.842.120/0001-60, valor total adjudicado R\$ 70.030,00 (setenta mil e trinta reais), referente aos itens: 01 - 03 - 04 - 29 - 40 - 69;
- Fornecedores declarados vencedores: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.382.899/0001-78, valor total adjudicado R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais), referente aos itens: 19 - 21 - 43 - 48 - 55 - 72 - 80;
- Valor Total da licitação R\$ 2.939.805,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste Poder Executivo - Diário Oficial do Município de Maracáçumé (<http://www.maracaçumé.ma.gov.br>), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Pelo presente, remeta-se à Secretaria Municipal de Saúde deste município, o presente processo, para elaboração, controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços. Maracáçumé - MA, 02 de agosto de 2021, Luana Cristina Melo de





## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciangela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria do Meio Ambiente



**Luana Cristina Melo de Oliviera**

Secretaria Municipal de Saúde

